



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 36/2024

Dispensa e designa servidores para atuarem na Equipe de Apoio, de acordo com a Lei nº 14.133/2023, bem como o art. 3º e art. 5º da Lei no 2.472/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE:**

Considerando a necessidade de serem designados servidores para atuarem na equipe de apoio, em conformidade com o disposto no art. 3º e art. 5º da Lei no 2.472/2023, bem como o disposto na Lei nº 14.133/2023,

Considerando previsão da **Portaria 03/2024**,

Art. 1º - Fica dispensada de atuar na Equipe de Apoio a servidora:

ITEM	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	Reni Aparecida de Sousa	057.905.506-06	Auxiliar de Manutenção	EF-01

Art. 2º – Fica designado para atuar na Equipe de Apoio o servidor:

ITEM	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	Lorenzo da Silva Oliveira dos Santos	149,135.296-50	Técnico em Administração	EM.02

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Conceição do Mato Dentro, 04 de março de 2024.


Sílvio Silvério Costa
Vereador Presidente